

AO SOBERANO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

GEILSON JASMIM LAMPA, VALTAIR FAUSTINO DA CUNHA e JOSÉ AMARILDO PIMENTEL, vereadores desta Câmara Municipal, encaminham ao Soberano Plenário desta Casa de Leis o incluso projeto de lei, que esperam seja recebido e aprovado pelas razões que passa a expor.

JUSTIFICATIVA

Através da Lei Municipal 1.231/2020 foi denominada "RUA DO BATATAL" a rua que se inicia na RJ 148 até a localidade de Boa Vista.

Ocorre que, dezenas de moradores vieram nos procurar, dizendo que o nome dado à referida rua não apresenta nenhum significado à comunidade que reside ao longo do trecho e no povoado de Boa Vista.

Todos os moradores falaram que àquela rua poderia ter sido dado o nome das principais famílias que formaram o referido povoado, qual sejam: ALVES, RODRIGUES e ZÃO

Portanto, o projeto visa sanar esta situação, renomeando a referida rua.

Sendo assim, em havendo a revogação da lei atualmente existente, chegou-se à conclusão de que a via deve ser renomeada para: **RUA ALVES RODRIGUES ZÃO**.

Atenciosamente,

GEILSON JASMIM LAMPA

VALTAIR FAUSTINO DA CUNHA

JOSÉ AMARILDO PIMENTEL

PROJETO DE LEI Nº

DE ____ de _____ de 2021.

***ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal 1.231/2020.

Art. 2º Passa a ser denominada “**RUA ALVES RODRIGUES ZÃO**” a rua que se inicia na RJ 148 e dá acesso à localidade de Boa Vista.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar as placas alusivas à denominação da rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2021.

ELIESIO PERES DA SILVA
Prefeito Municipal

Lei de autoria dos vereadores: Geilson Jasmim Lampa, Valtair Faustino da Cunha e José Amarildo Pimentel